



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ

Rua Coronel Benjamim Vieira, 456 - Sala 1, Centro Camboriú - CEP 88340356

Contato: licenciamento.fucam@camboriu.sc.gov.br - 4733652311

Certidão de Conformidade Ambiental
124901/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/124901/20784>

Empreendedor

Nome: MJ INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA

CPF/CNPJ: 16639491000155

Endereço: Rua Rio Guaíra, 539, Rio Pequeno

CEP: 88343742

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Empreendimento

MJ INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA - 16639491000155

Endereço: Rua Rio Santa Rosa, 235, Rio Pequeno

CEP: 88343581

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 735144.289, Y 7005691.973

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA n°250/2024 a atividade 71.11.01 (CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE), aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251 /2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA nº 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

Observação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL E RRT EMITIDAS PELO ARQUITETO E URBANISTA
JULIMAR PIERI DE 08 UNIDADES RESIDENCIAIS

Nº DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE OU FUNÇÃO TÉCNICA: 16934242

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2026 DATA DE VALIDADE: 28/05/2028

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 03 de junho de 2026** e é **válida até 28 de maio de 2028**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.